



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Licitações e Contratos	31
Aviso de Licitação	31
Contratos	31
Poder Legislativo	31
Atos Administrativos	31
Outros atos administrativos	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.761/2024, DE 05/04/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **THIAGO FEITOSA DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX6882XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **CONTROLADOR INTERNO**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **001/2023**, 1ª posição, homologado em **16/02/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de abril de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.762/2024, DE 05/04/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **STEFANY MILENA DOS SANTOS TERTULIANO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX8380XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **TURISMOLOGO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 1ª posição, homologado em **16/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de abril de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.763/2024, DE 05/04/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 3 de 32

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **Sra. FLAVIA LORENA BASILIO SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX6588XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **AGENTE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 1ª posição, homologado em **16/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de abril de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.764/2024, DE 05/04/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o **Sr. RICARDO DE LUCENA FREIRE**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º**

XX0054XXX SSP/SP para o exercício de cargo público de **AGENTE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **001/2023**, 2ª posição, homologado em **16/02/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de abril de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 4 de 32



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 secretaria@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.765/2024, DE 05/04/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **ANDERSON LUCAS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX427XXX SSP/PR** para o exercício de cargo público de **AGENTE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **001/2023**, 3ª posição, homologado em **16/02/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I – RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de abril de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 5 de 32

DECRETO N.º 3.767/2024, DE 11/04/2024.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO que o processo administrativo 010/2024 concluiu pela existência da hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LCM 38/2014, qual seja, a aposentadoria de servidora pública municipal, a Senhora, **ANDREIA MONTEIRO RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora **ANDRÉIA MONTEIRO RAMOS**, a partir de 08/04/2024, portadora do RG nº. 22.016.590-7, CPF nº. 126.676.388-08, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **11 (onze) dias** do mês de abril de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 6 de 32

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0602/2024.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

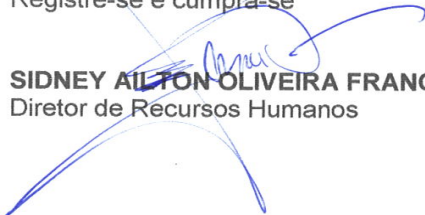
.....**DESIGNAR** o (a) funcionário (a) **ELISA CARLA BOSQUE**, portador (a) da cédula de Identidade RG N.º **33.976.095-3** - SSP - SP, lotado (a) no cargo de caráter agente político denominado **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURIDICOS**, para responder pelos departamentos de **AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **11** dias do mês de **abril** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 7 de 32

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO - GESTÃO 2023-2024.

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, às 13:30 horas no Centro de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito de Primavera, sito a Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70, no Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, realizou a 5ª Reunião Ordinária para deliberar sobre os assuntos pautados no convite datado de 22/01/2024: **01)** Aprovação do calendário turístico 2024; **02)** copa ecológica 2025; **03)** Análise da denúncia de turista sobre as tendas/barracas no Balneário/Decreto dos ambulantes do Balneário; **04)** Pontos positivos e negativos dos eventos do final de ano; **05)** Melhorias na segurança pública no balneário municipal; **06)** Demais esclarecimentos. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 13:30 horas, não havendo o quórum mínimo necessário. Segunda chamada às 13:45 horas, quando houve o quórum necessário estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.568/2017, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pelo Presidente e secretariada pelo Secretário da reunião João Antônio de Mello Silva. A ata da reunião anterior foi disponibilizada a todos os membros no grupo de WhatsApp do COMTUR. Passou então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Aprovação do calendário turístico 2024:** O Presidente informou que houve reunião da Secretária Municipal de Turismo com as entidades para definir o calendário, sendo o mesmo concluído (anexo). **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas aprovar o calendário turístico 2024; **02) Copa Ecológica 2025:** O Presidente informou que conforme decisão na reunião ordinária de novembro, está aguardando o agendamento da reunião com a administração pública municipal; **03) Análise da denúncia de turista sobre as tendas/barracas no Balneário/Decreto dos ambulantes do Balneário:** O Presidente informou que conforme decisão na reunião ordinária de novembro, está aguardando o agendamento da reunião com a administração pública municipal; **04) Pontos positivos e negativos dos eventos do final de ano:** Os Conselheiros informaram que o ponto positivo foi que mesmo sem qualquer investimento público ou privado para trazer atrações artísticas vultuosas, mesmo assim, houve a presença grande de turistas no município. Os pontos negativos, são os de sempre, falta de estrutura adequada para atender os turistas; **05) Melhorias na segurança pública no balneário municipal:** O presidente informou que foi convidado o 2º TEN PM

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 8 de 32



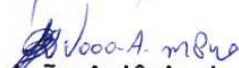
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

Guilherme Seidi Sasaki responsável pelo Município de Rosana e o Senhor Simeí Etoze Germano, presidente do CONSEG. Após os conselheiros explanaram suas preocupações, denúncias e vídeos sobre a questão de segurança, foi dada a palavra ao 2º TEN PM Guilherme Seidi Sasaki que informou que estava havia assumido o posto a pouco tempo e estava conhecendo as necessidades locais; que o efetivo de policiais nas cidades são dimensionados pelo índice de criminalidade, sendo que o Município de Rosana tem um índice muito baixo; que iria tomar todas as providências cabíveis para solucionar as demandas no balneário. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas aguardar mais um período para verificar a efetividade das medidas; **06) Demais esclarecimentos:** Não houve. Nada havendo mais a ser tratado, o presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos às 15:49 horas. Neste ato, eu João Antônio de Mello Silva - Secretária da Reunião, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente da Reunião Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.


Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana


João Antônio de Mello Silva
Secretário da Reunião do COMTUR – Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 9 de 32



Aos

Conselheiros Titulares e Suplentes do COMTUR ROSANA

CONVITE – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Rosana, **Claudinei Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para participarem da **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho de Turismo de Rosana, no dia **25 de janeiro de 2024 às 13:30 horas**, no Centro de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito de Primavera (antigo REC), na Sala de Reuniões, o qual deliberará as seguintes matérias:

- Aprovação do Calendário Turístico 2024;
- Copa Ecológica 2025;
- Análise da denúncia de turista sobre as tendas/barracas no Balneário/Decreto dos ambulantes do Balneário;
- Pontos positivos e negativos dos eventos do final de ano;
- Melhorias na segurança pública no balneário municipal;
- Demais esclarecimentos.

Atendem-se as disposições do art. 8º da Lei Municipal Nº 1.568/2017:

Perderá a nomeação o membro titular que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 6 (seis) alternadas durante o ano sem justificativa por escrito, caso que o órgão ou entidade será comunicado imediatamente para indicação de outro membro, no prazo de 10 (dez) dias. O membro suplente perderá a nomeação caso faltar a 03 (três) reuniões ordinárias alternadas que também faltar o membro titular que o representa durante o ano sem justificativa por escrito, caso que o órgão ou entidade será comunicado imediatamente para indicação de outro membro, no prazo de 10 (dez) dias.

Faz-se saber da importância da participação de **TODOS**.

Rosana, 22 de janeiro de 2024.

Claudinei Aparecido da Silva
Secretário Executivo do COMTUR – Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 10 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA
Município de Interesse Turístico
e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESEÇA - COMTUR

DATA: 25/01/2024

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: Centro de Turismo, Esporte e Lazer

REUNIÃO: 1ª Reunião Ordinária - ano 2024

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Turismo	João Batista Santana Silva (T)	18-98125-0371	turismo@rosana.sp.gov.br	
	João Antônio Mello Silva (S)	18-98119-0591	assessoria@rosana.sp.gov.br	
Secretaria Municipal de Administração	José Luis do Nascimento (T)	18-98163-6037	convenios@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei Alves Martins (S)	18-98129-5493	administracao@rosana.sp.gov.br	
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos	Sabrina Borges da Silva (T)	18-98137-2744	engsabrina@rosana.sp.gov.br	
	Durval dos Santos Neves (S)	18-98149-4707	engdurval@rosana.sp.gov.br	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Amarildo Machado Valadão (T)	18-98139-2082	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Cinthia Magaly Montano Vaca (S)	18-98135-3210	cinthia.montano@rosana.sp.gov.br	
Poder Legislativo Municipal	Ronildo da Costa (T)	18-98127-9472	vereador.ronildo@camara.rosana.sp.gov.br	
	Aher Yashima Bombonati (S)	18-98103-0364	aher_equilibrium@yahoo.com.br	
	Valquiria de Melo Odorício (T)	18-98128-1738	va_l_mel33@hotmail.com	
	Carlos Eduardo de Oliveira Dias (S)	18-98147-2068	carlos.eduardo_dudu74@hotmail.com	
Instituição de Ensino Superior (UNESP - Campus Rosana)	Juliana Maria Vaz Pimentel (T)	18-98145-9517	juliana.vaz@unesp.br	
	Patricia Denkwicz (S)	42-99964-8508	patricia.denkwicz@unesp.br	
Polícia Ambiental	Juraci Meira Leite (T)	67-99675-3937	meiraleite@policiamilitar.sp.gov.br	
	Luiz Carlos Lopes de Barros (S)	18-98142-3373	luizcldb@policiamilitar.sp.gov.br	
Polícia Militar	Jhony Quest Barbosa de Jesus (T)	18-99712-1606	jhonyquestdejesus@hotmail.com	
	Leandra Maciel (S)	18-98185-4120	leandramaciel@gmail.com	
Polícia Rodoviária	Michel Bezerra Martoni (T)	18-98100-6111	michelbizerramartoni@gmail.com	
	Celso Batista Galli (S)	18-98123-5805		
Polícia Civil	Leandro Navarro Ferreira (T)	18-98172-7066	leandro.ferreira1@policiacivil.sp.org.br	
	Paulo Henrique Tolentino Anselmo (S)	43-99159-4466	paulo.anselmo@policiacivil.sp.org.br	
Corpo de Bombeiros	Wellington da Silva Alves (T)	18-98150-7142	cilbrim50@gmail.com	
	Antônio Carlos de Brito (S)	18-98148-9557		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 11 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA			
Município de Interesse Turístico			
e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br			
LIVRO DE PRESEÇA - COMTUR			
DATA:	25/01/2024	HORÁRIO:	13:30
LOCAL:		Centro de Turismo, Esporte e Lazer	
REUNIÃO:		1ª Reunião Ordinária - ano 2024	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
OAB/SP - Subseção de Rosana	Claudinei Aparecido da Silva (T)	44-99156-0110	claudineisilva@adv.oabsp.org.br	
	Raphael Fernandes dos Santos (S)	18-98112-5820	raphaelfdsantos@hotmail.com	
Associação Comercial de Primavera-Rosana	Adilson José Prisco de Barros (T)	18-98128-8498	adilsonjbarros@hotmail.com	
	Iza Muriel Buseti (S)	18-98120-2642	bizamuriel@gmail.com	
Associação Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia do Pontal Parapanema - GREAS/SP	Narco Antônio Ap. Duppré (T)	18-98183-4176	marco.duppre@hotmail.com	
	Luiz Carlos Batista (S)	18-98127-8964	luiz.carlos.batista@uol.com.br	
Associação de Moradores do Bairro Beira Rio do Município de Rosana	Valdir Izidoro Pascoalim (T)	18-98156-7422	valdirpascoalim@g.com.br	
	João Carlos Papa (S)	18-98108-0318	joaoapapa52@gmail.com	
Associação Esperança de Pescadores Profissionais e Artesanais do Pontal do Parapanema	Cleber Herreira da Rocha (T)	18-98167-1640	herreirasolucoesfinancieras@gmail.com	
	André Carmo Ribeiro (S)	18-99767-6987	andreapc16@hotmail.com	
Associação de Mulheres Assentadas do Porto Maria - AMAPOMA	Vera Lúcia Ferreira Leão Oliveira (T)	67-99693-1742	leaovera85@gmail.com	
	Sandra Borges da Silva (S)	18-99166-3151		
Colônia dos Pescadores Z-28	João Gonçalves da Silva (T)	18-98107-2535	c.depscadores@hotmail.com	
	Milton José dos Santos (S)	18-98126-6449	c.depscadores@hotmail.com	
Instituto ISCAP	Marcelo Souza Pires (T)	11-96423-2920	marceloszipres@hotmail.com	
	Ângelo Antônio Zoffoli de Aguiar (S)	18-98156-2881	angelozoffoli@live.com	
Grupo Escoteiro Guará-Mirim	Evanele da Costa Silva (T)	18-98119-3313		
	Rosicler Fátima da Silva Rocha (S)	18-98135-0384	rosiclerfatima@hotmail.com	
Centro Acadêmico de Turismo "Dr. Mário Carlos Ben" - UNESP Campus Rosana	José Gustavo Bosquette Pena (T)	18-99691-5276	jose-gustavo.pena@unesp.br	
Entidades, Associações, Cooperativas de serviços de transporte náutico com finalidade turística, transporte turístico e turismo náutico	Vinicius Perrone Romera Garcia (S)	18-99754-1788	vinicius.perrone@unesp.br	
	Altair Lima da Silva (T)	67-99295-6095		
Entidades, Associações, ou não, voltadas ao desenvolvimento do turismo	Fabiano Lima Inácio (S)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
	Delocir Valentin da Costa (T)	18-98116-9308	delocircosta@gmail.com	
	Eliezer da Costa (S)	44-99732-3207	ecosta.imobiliario@gmail.com	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 12 de 32

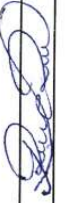


CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA
Município de Interesse Turístico
e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESEÇA - COMTUR

DATA:	25/01/2024	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	1ª Reunião Ordinária - ano 2024
-------	------------	----------	-------	--------	------------------------------------	----------	---------------------------------

III - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Segmento de Hotéis, Pousadas, Ranchos e Similares	Fabiane Regina Medeiros da Rocha (T)	18-99671-8289	fabianemedeiros2312@gmail.com	
	Tiago Ferraz Rodrigues (S)	18-98120-4833	hotelpousada_belamania@hotmail.com	
	Antônio Domingos da Silva (T)	18-98123-3284	tonhinhopresentes199@hotmail.com	
	Maikon Patrick de Souza (S)	18-981225094		
Segmento de Restaurantes, Lanchonetes, Bares e Similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Luan de Freitas Leite (S)	18-98138-0525		
	Marcelo Dias Barbosa (T)	18-98158-0058	marcelodiasbarbosa5@gmail.com	
Segmento de Mercados, Mercadorias, Conveniências e Similares	André Luiz Marques (S)	18-98127-2187	ijaandre@bol.com.br	
	Rita Eleno de Mello (T)	18-98100-0357	rita_elenam@hotmail.com	
	Romulo Acassio da Silva Gea (S)	18-98145-8538	romulogea@gmail.com	
	Marcelo Antônio da Silva (T)	18-98117-2356		
Segmento de Agências de Turismo	Glaysen Rodrigues dos Santos (S)	18-98142-5260		
	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
Segmento de Transporte Turístico Terrestre e Similares	Renata Maria Ribeiro (S)	18-99740-6903	renata.ribeiro@unesp.br	
	Marcelo José da Silva (T)	18-99700-6142		
Segmento de Transporte Turístico Náutico e Similares	Francisco Ivo Bezerra Lima (S)	18-98122-1112	franciscoibezerra@gmail.com	
	José Luiz de Queiroz (T)	18-98111-4527	zeliuzbigboat@gmail.com	
	Wagner Ferreira Piergentile (S)	18-98124-3375		
	Waldir Roberto Ciolla Júnior (T)	18-98125-9938	valdir_14@outlook.com	
Empresa Gestora da UHE Eng. Sérgio Motta (CESP)	Jarbas Amaro de Souza Filho (T)	11-97316-1062		
	Bruno Minini Lage Fernandes (S)	18-98121-9791		
Empresa Gestora da UHE Rosana (CTG Brasil)				



DIÁRIO OFICIAL

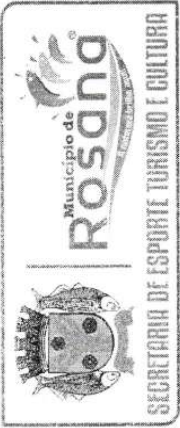
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 14 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura
Rua Sales Antonio Frozine, 784 CEP 19273-000
Rosana - SP - CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1394
e-mail: esporte@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br

LISTA DOS EVENTOS DAS ENTIDADES EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ROSANA – SP 2024

DATA DO EVENTO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	NOME DO EVENTO
3 DE FEVEREIRO DE 2024	A CORRENTE FEMININA EM COMBATE AO CâNCER	CHARNAVAL
4 DE FEVEREIRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	ALMOÇO CAPIRA
16 DE FEVEREIRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	FEIRA DE PÃES
24 DE FEVEREIRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA	STROGONOFF DA APROMEP
8 DE MARÇO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	AÇÃO BENEFICENTE
8 DE MARÇO DE 2024	CRECHE JOANA D'AGELIS	CACHORRO QUENTE
10 DE MARÇO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ASSENTADAS DO PORTO MARIA.	CAVALGADA EM HOMENAGEM A MULHER
16 DE MARÇO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	PIZZA DOS ESCOTEIROS
18 DE MARÇO DE 2024	CRECHE JOANA D'AGELIS	ESFIHAS E TORTAS DA CRECHE
30 DE MARÇO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	AÇÃO BENEFICENTE
6 DE ABRIL DE 2024	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA	DRIVE ORIENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 15 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura
Rua Sales Antonio Frozine, 784 CEP 19273-000
Rosana - SP - CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1394
e-mail: esporte@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br



6 DE ABRIL DE 2024	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ROSANA E PRIMAVERA	FESTA DO CHOPP
7 DE ABRIL DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	SORVETE
12 DE ABRIL DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	PIZZA DA APROMEP
19 DE ABRIL DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	FESTA DE SANTO EXPEDITO
27 DE ABRIL DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	FESTA DA COMUNIDADE
28 DE ABRIL DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	FESTA DA COMUNIDADE
4 DE MAIO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	QUERMESSE DA PADROEIRA
5 DE MAIO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	QUERMESSE DA PADROEIRA
5 DE MAIO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	NHOQUE RECHEADO DA APROMEP
11 DE MAIO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	AÇÃO BENEFICENTE CESTA DOS DIA DAS MÃES
11 DE MAIO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.	BOTECO DAS MÃES
12 DE MAIO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ASSENTADAS DO PORTO MARIA.	ALMOÇO DAS MÃES
18 DE MAIO DE 2024	CRECHE JOANA D'AGELIS	QUITUTES DA CRECHE



DIÁRIO OFICIAL

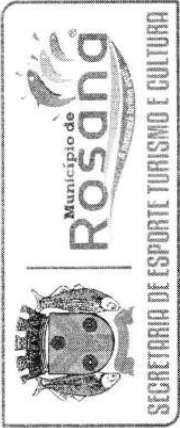
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura
Rua Sales Antonio Frozine, 784 CEP 19273-000
Rosana - SP - CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1394
e-mail: esporte@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br

18 DE MAIO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	PIZZA DOS ESCOTEIROS
19 DE MAIO DE 2024	A CORRENTE FEMININA EM COMBATE AO CÂNCER	LEILÃO DE GADO
25 DE MAIO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	QUERMESSE DA PADROEIRA
26 DE MAIO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	QUERMESSE DA PADROEIRA
7 DE JUNHO DE 2024	ENTIDADES UNIDAS	FESTA JUNINA
8 DE JUNHO DE 2024	ENTIDADES UNIDAS	FESTA JUNINA
8 DE JUNHO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	AÇÃO BENEFICENTE CESTAS
10 DE JUNHO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	AÇÃO BENEFICENTE
13 DE JUNHO DE 2024	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" UNESP	ENCONTRO DE PRÁTICAS EM TURISMO
14 DE JUNHO DE 2024	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" UNESP	ENCONTRO DE PRÁTICAS EM TURISMO
15 DE JUNHO DE 2024	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	BACALHOADA
22 DE JUNHO DE 2024	MAÇONARIA	BAILE DOS NAMORADOS
22 DE JUNHO DE 2024		

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 17 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura
Rua Sales Antonio Frozine, 784 CEP 19273-000
Rosana - SP - CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1394
e-mail: esporte@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br



29 DE JUNHO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	PIZZA DOS ESCOTEIROS
6 DE JULHO DE 2024	A CORRENTE FEMININA EM COMBATE AO CÂNCER	NOITE ARABE
6 DE JULHO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	FELJOADA
12 DE JULHO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA	BAZAR
13 DE JULHO DE 2024	CT 018	EVENTO AIRSOFT
13 DE JULHO DE 2024	ONG SOMOS TODOS ANIMAIS.	PIZZA DA ONG
13 DE JULHO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA	BAZAR DA AACAR
14 DE JULHO DE 2024	CT 018	EVENTO AIRSOFT
17 DE JULHO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	SARAU LITEROMUSICAL DE ROSANA
4 DE AGOSTO DE 2024	LIONS CLUBE	FESTA DO COSTELÃO
9 DE AGOSTO DE 2024	CRECHE JOANA D'AGELIS	CESTA DA ESFIRRA E DA TORTA.
10 DE AGOSTO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	CAMPEONATO DE JETSKI
10 DE AGOSTO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	AÇÃO BENEFICENTE



DIÁRIO OFICIAL

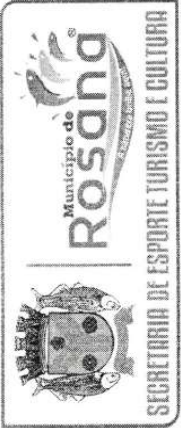
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura
Rua Sales Antonio Frozine, 784 CEP 19273-000
Rosana - SP - CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1394
e-mail: esporte@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br

10 DE AGOSTO DE 2024	ONG SOMOS TODOS ANIMAIS.	FELIADA DA ONG
10 DE AGOSTO DE 2024	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.	BAILE DOS ADVOGADOS
11 DE AGOSTO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	CAMPEONATO DE JETSKI
16 DE AGOSTO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	FEIRA DE PÃES, AÇÃO BENEFICENTE E CALDO
17 DE AGOSTO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA	DRIVE AACAR
17 DE AGOSTO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	FESTIVAL DE CARROS ANTIGOS
18 DE AGOSTO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ASSENTADAS DO PORTO MARIA.	ALMOÇO DOS PAIS PORTO MARIA
18 DE AGOSTO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	FESTIVAL DE CARROS ANTIGOS
24 DE AGOSTO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	JANTAR DANÇANTE
31 DE AGOSTO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	CORRIDA DO MEIO AMBIENTE
5 DE SETEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ROSANA E PRIMAVERA	PRIMAROSA
6 DE SETEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ROSANA E PRIMAVERA	PRIMAROSA
7 DE SETEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ROSANA E PRIMAVERA	PRIMAROSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

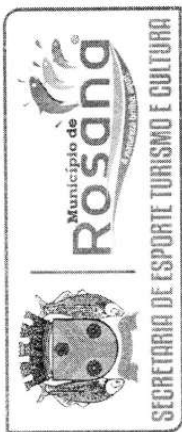
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 19 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura
Rua Sales Antonio Frozine, 784 CEP 19273-000
Rosana - SP - CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1394
e-mail: esporte@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br



8 DE SETEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ROSANA E PRIMAVERA	PRIMAROSA
8 DE SETEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ASSENTADAS DO PORTO MARIA.	CAVALGADA DE INDEPENDÊNCIA
14 DE SETEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.	BAILE BREGA
14 DE SETEMBRO DE 2024	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" UNESP	CICLOTUR RURAL
14 DE SETEMBRO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	PIZZA DOS ESCOTEIROS
20 DE SETEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	PIZZA DA APROMEP
21 DE SETEMBRO DE 2024	CRECHE JOANA D'AGELIS	FEIJOADA DA CRECHE
29 DE SETEMBRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	LEILÃO DE GADO DA IGREJA
5 DE OUTUBRO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	AÇÃO BENEFICENTE
11 DE OUTUBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	AÇÃO BENEFICENTE DIA DAS CRIANÇAS
12 DE OUTUBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	DIA DAS CRIANÇAS
12 DE OUTUBRO DE 2024	ONG SOMOS TODOS ANIMAIS.	STROGONOFF DA ONG
12 DE OUTUBRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	CAVALGADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 20 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura

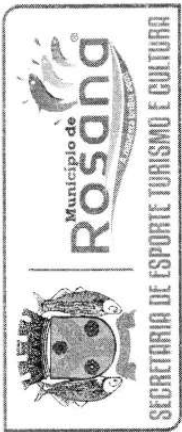
Rua Sales Antonio Frozine, 784 CEP 19273-000

Rosana - SP - CNPJ 67.662.452/0001-00

Fone: (18) 3288.1394

e-mail: esporte@rosana.sp.gov.br

www.rosana.sp.gov.br



12 DE OUTUBRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	PEDALADA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA
13 DE OUTUBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	DIA DAS CRIANÇAS
13 DE OUTUBRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	CAVALGADA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
19 DE OUTUBRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	FESTA DAS FAMÍLIAS
26 DE OUTUBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	TARDE TROPICAL
3 DE NOVEMBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	RODEIO
4 DE NOVEMBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	RODEIO
5 DE NOVEMBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	RODEIO
8 DE NOVEMBRO DE 2024	CRECHE JOANA D'AGELIS	QUITUTES
8 DE NOVEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	NHOQUE RECHEADO
9 DE NOVEMBRO DE 2024	GRUPO ESCOTEIRO GUARÁ-MIRIM	PIZZA
14 DE NOVEMBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	ANIVERSÁRIO DA GLEBA XV
15 DE NOVEMBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	ANIVERSÁRIO DA GLEBA XV



DIÁRIO OFICIAL

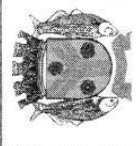
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 21 de 32



SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura

Rua Sales Antonio Frozine, 784 CEP 19273-000
Rosana - SP - CNPJ 67.662.452/0001-00

Fone: (18) 3288.1394
e-mail: esporte@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br

31 DE DEZEMBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	REVEILLON
------------------------	---------------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

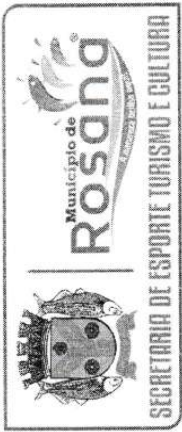
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 22 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura
Rua Sales Antonio Frozine, 784 CEP 19273-000
Rosana - SP - CNPJ 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 3288.1394
e-mail: esporte@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br



16 DE NOVEMBRO DE 2024	COMITIVAS SETOR II	CAVALGADA
17 DE NOVEMBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	CORRIDA DE RUA
23 DE NOVEMBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	BRILHO DE NATAL
24 DE NOVEMBRO DE 2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.	BRILHO DE NATAL
28 DE NOVEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PORTO MARIA	ANIVERSÁRIO ASSENTAMENTO PORTO MARIA
30 DE NOVEMBRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	FESTA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
30 DE NOVEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA	STROGONOFF DA AACAR
7 DE DEZEMBRO DE 2024	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	DIA DO ENGENHEIRO
7 DE DEZEMBRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	SHOW DE PRÊMIOS
8 DE DEZEMBRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	SHOW DE PRÊMIOS
13 DE DEZEMBRO DE 2024	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA	AÇÃO BENEFICENTE NATAL
14 DE DEZEMBRO DE 2024	CONSELHO DOS PASTORES	DIA DO EVANGELHO
29 DE DEZEMBRO DE 2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	SHOW DE PRÊMIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 23 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO - GESTÃO 2023-2024.

Aos 21 dias do mês de março de 2024, às 13:30 horas no Centro de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito de Primavera, sito a Rua do Comércio, 2.000 – Quadra 70, no Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, realizou a 5ª Reunião Ordinária para deliberar sobre os assuntos pautados no convite datado de 22/01/2024: **01) Esclarecimentos da reunião realizada com a administração municipal;** **02) Proposta de criação da Comissão de Legislação;** **03) Informações da Comissão de Projetos dos trabalhos em andamento;** **04) Esclarecimentos/informações sobre os ataques de piranhas no balneário no balneário municipal - 1ºSGT PM Valdemir Valdemar de Souza;** **05) Esclarecimentos/informações do contingente de bombeiros no Município de Rosana - 1ºSGT PM Valdemir Valdemar de Souza;** **06) Demais esclarecimentos.** Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 13:30 horas, não havendo o quórum mínimo necessário. Segunda chamada às 13:45 horas, quando houve o quórum necessário estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.568/2017, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pelo Presidente e secretariada pelo Secretário da reunião João Antônio de Mello Silva. A ata da reunião anterior foi disponibilizada a todos os membros no grupo de WhatsApp do COMTUR. Passou então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Esclarecimentos da reunião realizada com a administração municipal:** O presidente informou que esteve em reunião no gabinete do prefeito com o prefeito municipal e o secretário de administração, onde foi repassa as demandas do COMTUR consistentes em vários protocolos oficiais sem respostas até a presente data. O prefeito solicitou que o secretário de administração providenciasse as respostas a todos os protocolos do COMTUR e informou que devido a questão financeira atual do município não teria condições de fazer investimento na área do turismo, sendo que a necessidade e reduzir gastos. Especificamente no tocante a Copa Ecológica 2025 não será realizada devido a falta de orçamento; **02) Proposta de criação da Comissão de Legislação:** na reunião o presidente informou ao prefeito que falta legislação específica para disciplinar inúmeras situações no âmbito do turismo no Município, sendo necessário o estudo para elaboração de leis para atender todas essas demandas pendentes. De comum acordo foi proposto a criação de uma Comissão de Legislação formada por

Município de Rosana - Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 24 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

membros da administração municipal e COMTUR para realizar os projetos de lei, sendo que o presidente informou que seria levado a proposta para aprovação do COMTUR. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas reprovam a criação de Comissão de Legislação; **03) Informações da Comissão de Projetos dos trabalhos em andamento:** o presidente da comissão informou que já foram realizadas várias reuniões, mais que os trabalhos depende de apoio da administração pública, haja vista, a comissão não ter recursos financeiros para elaboração dos projetos. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas que o COMTUR também não recursos próprios na atual gestão municipal, inclusive o fundo municipal de turismo está sem movimentação, restando prejudicado os trabalhos da comissão e do COMTUR sem o apoio efetivo da administração pública; **04) Esclarecimentos/informações sobre os ataques de piranhas no balneário no balneário municipal - 1ºSGT PM Valdemir Valdemar de Souza:** o sargento informou que referidos ataques está acontecendo em todos os rios da região, pois está no período de reprodução das piranhas, sendo necessário fazer uma limpeza antecipada das algas no balneário para reduzir a reprodução da piranhas no local e evitar os incidentes. Informou ainda a necessidade de sinalização no local informando os banhistas dos riscos. O secretário de turismo presente na reunião informou que já foi solicitado a administração municipal a confecção das placas de sinalização, está aguardando aprovação. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas encaminhar ofício ao secretário de meio ambiente solicitando a realização da limpeza das algas no balneário com antecedência, bem como acompanhar se houve a instalação das placas de sinalização; **05) Esclarecimentos/informações do contingente de bombeiros no Município de Rosana - 1ºSGT PM Valdemir Valdemar de Souza:** o sargento informou que o contingente lotado na Base dos Bombeiros de Rosana é composto por funcionários militar do Estado de São Paulo e por bombeiros civil concursados pelo Município; que atualmente do Município são 10 profissionais, sendo que 02 não estão atuando de maneira efetiva; que enviou ofício a administração municipal solicitando a nomeação de novos bombeiros aprovados no concurso municipal, mais ainda não teve resposta; que bombeiros militar e bem mais difícil vier, pois não se interessam em transferir para Rosana. **Decisão:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas que a contratação de funcionários está no poder diretivo do prefeito municipal, mesmo sabendo da necessidade urgente do Município; **06) Demais esclarecimentos:** Não houve. Nada havendo mais a ser tratado, o presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração

Município de Rosana - Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 25 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos as 15:32 horas. Neste ato, eu João Antônio de Mello Silva - Secretária da Reunião, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente da Reunião Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.


Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana


João Antônio de Mello Silva
Secretário da Reunião do COMTUR – Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 26 de 32



Aos

Conselheiros Titulares e Suplentes do COMTUR ROSANA

CONVITE – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Rosana, **Claudinei Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para participarem da **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho de Turismo de Rosana, no dia **21 de março de 2024 às 13:30 horas**, no Centro de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito de Primavera (antigo REC), na Sala de Reuniões, o qual deliberará as seguintes matérias:

- Esclarecimentos da reunião realizada com a administração municipal;
- Proposta de criação da Comissão de Legislação;
- Informações da Comissão de Projetos dos trabalhos em andamento;
- Esclarecimentos/informações sobre os ataques de piranhas no balneário no balneário municipal - **1ºSGT PM Valdemir Valdemar de Souza**; *verificar*
- Esclarecimentos/informações do contingente de bombeiros no Município de Rosana - **1ºSGT PM Valdemir Valdemar de Souza**; *confirmar*
- Demais esclarecimentos.

Atentem-se as disposições do art. 8º da Lei Municipal Nº 1.568/2017:

Perderá a nomeação o membro titular que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 6 (seis) alternadas durante o ano sem justificativa por escrito, caso que o órgão ou entidade será comunicado imediatamente para indicação de outro membro, no prazo de 10 (dez) dias. O membro suplente perderá a nomeação caso faltar a 03 (três) reuniões ordinárias alternadas que também faltar o membro titular que o representa durante o ano sem justificativa por escrito, caso que o órgão ou entidade será comunicado imediatamente para indicação de outro membro, no prazo de 10 (dez) dias.

Faz-se saber da importância da participação de TODOS.

Rosana, 19 de março de 2024.

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR – Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 27 de 32

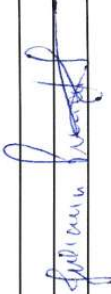


CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA
Município de Interesse Turístico
e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESEÇA - COMTUR

DATA:	21/03/2024	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	2ª Reunião Ordinária - ano 2024
-------	------------	----------	-------	--------	------------------------------------	----------	---------------------------------

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Turismo	João Batista Santana Silva (T)	18-98125-0371	turismo@rosana.sp.gov.br	
	João Antônio Mello Silva (S)	18-98119-0591	assessoria@rosana.sp.gov.br	
Secretaria Municipal de Administração	José Luis do Nascimento (T)	18-98163-6037	convenios@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei Alves Martins (S)	18-98129-5493	administracao@rosana.sp.gov.br	
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos	Sabrina Borges da Silva (T)	18-98137-2744	engsabrina@rosana.sp.gov.br	
	Durval dos Santos Neves (S)	18-98149-4707	engdurval@rosana.sp.gov.br	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Amarildo Machado Valadão (T)	18-98139-2082	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Cinthia Magaly Montano Vaca (S)	18-98135-3210	cinthia.montano@rosana.sp.gov.br	
Poder Legislativo Municipal	Ronildo da Costa (T)	18-98127-9472	vereador.ronildo@camara.rosana.sp.gov.br	
	Aher Yashima Bombonati (S)	18-98103-0364	aher_equilibrium@yahoo.com.br	
Instituição de Ensino Superior (UNESP - Campus Rosana)	Valquiria de Melo Odrício (T)	18-98128-1738	val_mel33@hotmail.com	
	Carlos Eduardo de Oliveira Dias (S)	18-98147-2068	carlos.eduardo_dudu74@hotmail.com	
Polícia Ambiental	Juliana Maria Vaz Pimentel (T)	18-98145-9517	juliana.vaz@unesp.br	
	Patrícia Denkwicz (S)	42-99964-8508	patricia.denkwicz@unesp.br	
Polícia Militar	Juraci Meira Leite (T)	67-99675-3937	meiraleite@policiamilitar.sp.gov.br	
	Luiz Carlos Lopes de Barros (S)	18-98142-3373	luizcldb@policiamilitar.sp.gov.br	
Polícia Rodoviária	Jhony Quest Barbosa de Jesus (T)	18-99712-1606	jhonyquestdejesus@hotmail.com	
	Leandra Maciel (S)	18-98185-4120	leandramaciel@gmail.com	
Polícia Civil	Michel Bezerra Martoni (T)	18-98100-6111	michelbezerramartoni@gmail.com	
	Celso Batista Galli (S)	18-98123-5805	leandro.ferreira1@policiacivil.sp.org.br	
Corpo de Bombeiros	Leandro Navarro Ferreira (T)	18-98172-7066	paulo.anselmo@policiacivil.sp.org.br	
	Paulo Henrique Tolentino Anselmo (S)	43-99159-4466	cilibrim50@gmail.com	
	Wellington da Silva Alves (T)	18-98150-7142		
	Antônio Carlos de Brito (S)	18-98148-9557		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 28 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA: 21/03/2024

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: Centro de Turismo, Esporte e Lazer

REUNIÃO: 2ª Reunião Ordinária - ano 2024

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
OAB/SP - Subseção de Rosana	Claudinei Aparecido da Silva (T)	44-99156-0110	claudineisilva@adv.oabsp.org.br	
	Raphael Fernandes dos Santos (S)	18-98112-5820	raphaelfdsantos@hotmail.com	
Associação Comercial de Primavera-Rosana	Adilson José Prisco de Barros (T)	18-98128-8498	adilsonjbarros@hotmail.com	
	Iza Muriel Buseti (S)	18-98120-2642	bizamuriel@gmail.com	
Associação Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia do Pontal Paranapanema - CREA/SP	Narco Antônio Ap. Duppré (T)	18-98183-4176	marco.duppre@hotmail.com	
Associação de Moradores do Bairro Beira Rio do Município de Rosana	Luiz Carlos Batista (S)	18-98127-8964	luiz.carlos.batista@uol.com.br	
	Valdir Izidoro Pascoalini (T)	18-98156-7422	valdirpascoalini@ig.com.br	
	João Carlos Papa (S)	18-98108-0318	joapapa52@gmail.com	
Associação Esperança de Pescadores Profissionais e Artesanais do Pontal do Paranapanema	Cleber Herreira da Rocha (T)	18-98167-1640	herreiraclocoesfinancieras@gmail.com	
	André Carmo Ribeiro (S)	18-99767-6987	andreapc16@hotmail.com	
Associação de Mulheres Assentadas do Porto Maria - AMAPOMA	Vera Lúcia Ferreira Leão Oliveira (T)	67-99693-1742	leaovera85@gmail.com	
	Sandra Borges da Silva (S)	18-99166-3151		
Colônia dos Pescadores Z-28	João Gonçalves da Silva (T)	18-98107-2535	c.depescadores@hotmail.com	
	Milton José dos Santos (S)	18-98126-6449	c.depescadores@hotmail.com	
Instituto ISCAP	Marcelo Souza Pires (T)	11-96423-2920	marceloszipires@hotmail.com	
	Ángelo Antônio Zoffoli de Aguiar (S)	18-98156-2881	angelozoffoli@live.com	
Grupo Escoteiro Guará-Mirim	Evanele da Costa Silva (T)	18-98119-3313		
	Rosicler Fátima da Silva Rocha (S)	18-98135-0384	rosiclerfatima@hotmail.com	
Centro Acadêmico de Turismo "Dr. Mário Carlos Beni" - UNESP Campus Rosana	José Gustavo Bosquette Pena (T)	18-99691-5276	jose-gustavo.pena@unesp.br	
Entidades, Associações, Cooperativas de serviços de transporte náutico com finalidade turística, transporte turístico e turismo náutico	Vinicius Perrone Romera Garcia (S)	18-99754-1788	vinicius.perrone@unesp.br	
	Altair Lima da Silva (T)	67-99295-6095		
	Fabiano Lima Inácio (S)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
Entidades, Associações, ou não, voltadas ao desenvolvimento do turismo	Delocir Valentin da Costa (T)	18-98116-9308	delocircosta@gmail.com	
	Eliezer da Costa (S)	44-99732-3207	ecosta.imobiliario@gmail.com	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 30 de 32



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA
Município de Interesse Turístico
e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

LIVRO DE PRESEÇA - COMTUR

DATA:	21/03/2024	HORÁRIO:	13:30	LOCAL:	Centro de Turismo, Esporte e Lazer	REUNIÃO:	2ª Reunião Ordinária - ano 2024
-------	------------	----------	-------	--------	------------------------------------	----------	---------------------------------

III - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Segmento de Hotéis, Pousadas, Ranchos e Similares	Fabiane Regina Medeiros da Rocha (T)	18-99671-8289	fabianemedeiros2312@gmail.com	
	Tiago Ferraz Rodrigues (S)	18-98120-4833	hoteipousada_belamanha@hotmail.com	
	Antônio Domingos da Silva (T)	18-98123-3284	tonhinhopresentes199@hotmail.com	
	Maikon Patrick de Souza (S)	18-981225094		
Segmento de Restaurantes, Lanchonetes, Bares e Similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Luan de Freitas Leite (S)	18-98138-0525		
	Marcelo Dias Barbosa (T)	18-98158-0058	marcelodiasbarbosa5@gmail.com	
	André Luiz Marques (S)	18-98127-2187	ijaandre@bol.com.br	
Segmento de Mercados, Mercadorias, Conveniências e Similares	Rita Eleno de Mello (T)	18-98100-0357	rita_elenam@hotmail.com	
	Romulo Acaçio da Silva Gea (S)	18-98145-8538	romulogea@gmail.com	
	Marcelo Antônio da Silva (T)	18-98117-2356		
	Glaysen Rodrigues dos Santos (S)	18-98142-5260		
Segmento de Agências de Turismo	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	Renata Maria Ribeiro (S)	18-99740-6903	renata.ribeiro@unesp.br	
	Marcelo José da Silva (T)	18-99700-6142		
	Francisco Ivo Bezerra Lima (S)	18-98122-1112	franciscoibezerra@gmail.com	
Segmento de Transporte Turístico Terrestre e Similares	José Luiz de Queiroz (T)	18-98111-4527	zeliuzbigboat@gmail.com	
	Wagner Ferreira Piergentile (S)	18-98124-3375		
	Waldir Roberto Ciolla Júnior (T)	18-98125-9938	valdir_14@outlook.com	
Empresa Gestora da UHE Eng. Sérgio Motta (CESP)	Jarbas Amaro de Souza Filho (T)	11-97316-1062		
	Bruno Minini Lage Fernandes (S)	18-98121-9791		
Empresa Gestora da UHE Rosana (CTG Brasil)				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 31 de 32

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0003/2024 - Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

Objeto: contratação de empresa para execução de reforma do ginásio de esportes no município de Rosana - SP, conforme solicitação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 30/04/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 04 de abril de 2024. **Jair Francisco Camargo** - Secretário de Licitações e Compras.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

Processo nº 004/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 005/2024.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante carro e moto e gravação de áudio, pelo período de até 60 (sessenta) meses conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: P10 Comunicação & Eventos Ltda.

Valor: R\$ 374.450,00 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: até 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 10/04/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

Processo nº 004/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 005/2024.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante carro e moto e gravação de áudio, pelo período de até 60 (sessenta) meses conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: 14.823.552 Marco Antônio Meira Coqueiro.

Valor: R\$ 5.918,40 (cinco mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Vigência: até 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 11/04/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DA PRESIDENCIA Nº 001/2.024, de 03/04/2024.

RONILDO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **artigo 25, inciso II, alínea "h", inciso III, alínea "j" e, artigo 29, inciso I, alínea "e", ambos do Regimento Interno e artigo 45, inciso II e III da Lei Orgânica Municipal**, edita e, torna público o seguinte **ATO**;

Considerando, que o **Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade** ajuizada pelo **Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº.2259305-91.2023.8.26.0000** julgou procedente o pedido de **INCONSTITUCIONALIDADE da Lei Municipal nº1.366, de 15 de maio de 2013 e da Lei Municipal nº1.451, de 28 de outubro de 2014;**

R E S O L V E

a- levar ao conhecimento geral que o **Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade** ajuizada pelo **Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº.2259305-91.2023.8.26.0000** julgou procedente o pedido de **INCONSTITUCIONALIDADE da Lei Municipal nº1.366, de 15 de maio de 2013 e da Lei Municipal nº1.451, de 28 de outubro de 2014;**

b- determinar a **Secretaria Administrativa** que registre no **Processo Administrativo** que deu origem as respectivas leis o conteúdo das informações mencionadas neste **"ATO"**, consignando a **declaração judicial de "INCONSTITUCIONALIDADE"** da **Lei Municipal nº1.366, de 15 de maio de 2013 e da Lei Municipal nº1.451, de 28 de outubro de 2014;**

c- determinar a **Secretaria Administrativa** desta **"CASA"** que efetive o protocolo de respectivo **"ATO"** na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1197

Página 32 de 32

Secretária Administrativa da Prefeitura Municipal de Rosana, visando com ele registrar formalmente e levar ao conhecimento do **Chefe do Poder Executivo e sua Procuradoria Jurídica**;

d- determinar a **Secretária Administrativa** desta **"CASA"** que de total publicidade a este **"ATO"**, principalmente sua publicação e disponibilidade no **"site" oficial desta edilidade**, sem prejuízo de realizar as devidas anotações no sistema informatizado que serve de consulta e pesquisa para o público em geral quanto ao registro das leis e ainda enviar sua cópia ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**;

e- este **"Ato da Presidência"** entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, aos **03(três) dias do mês de abril de 2.024**.

RONILDO DA COSTA

PRESIDENTE

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS

DIRETOR DE CÂMARA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6046-9f36-65a8-7673



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1197, ano VI, veiculado em 12 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 12/04/2024 às 08:44:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6046-9f36-65a8-7673>